

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF DES CDDHCEDP
 CDESOCTANT

Em, 28/06/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O
Em, 23/06/10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 8976 /2010

Solicita ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de quebra mola, na QR 325, de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de quebra mola, nos pontos mais perigosos no trânsito da QR 325 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da quadra QR 325 de Samambaia reivindica a instalação de quebra-molas nos pontos onde o trânsito apresenta-se mais perigoso aos pedestres que hoje se arriscam para atravessar as pistas. Abaixo assinado já foi apresentado à AR daquela Cidade. Trata-se de justa e oportuna reivindicação para a qual pedimos apoio.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 21 JUN 2010 09:48 C&SK

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 8976/10
Folha N° 001